



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capela

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 391

Esta edição encontra-se no site: www.capela.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Capela publica:

- **PORTARIA Nº 26/2019** - Comissão de Avaliação do Termo de Colaboração Nº 001/2019 SMS-FMSCAPELA.
- **PORTARIA Nº 27/2019** - Gestor do termo de Colaboração Nº 001/2019 SMS-FMSCAPELA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 26
DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 58, inciso VI, Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento prevista na Lei Federal Nº 13.019/2014, de 31/07/2014, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada pela Administração Pública Municipal de Capela, estado de Sergipe com a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH**, por meio de Termo de Colaboração nº 001/2019 SMS-FMSCAPELA, nas respectivas funções:

PAMELA ANDRADE ALMEIDA, CPF Nº 102.141.797-10, RG Nº 54.652.379-1 – Presidente;

JOSILENE SANTOS CARDOSO, CPF Nº 009.173.765-60, RG Nº 20448325 – Membro 01;

JOSENILSON SILVA SANTOS, CPF Nº 024.599.125-52, RG Nº 3.232.890-7 – Membro 02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 27
DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 58, inciso VI, Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Municipal, **FABIO DAYWISON OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº 004.351.235-64 e na CI Nº 2.044.937-2, Matrícula Nº 6035, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como responsável pela gestão da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH**, por meio de Termo de Colaboração nº 001/2019 SMS-FMSCAPELA, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (2019).


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal